

A seguir a relação dos Ex-Funcionário da Menegaz que deverão comparecer no sindicato para se habilitarem no recebimento de seus créditos:

Abel da Silva
Achiles de Almeida Junior
Adalberto Siqueira
Adão Gonçalves
Adelar Luiz Bizarro
Adelcir José Rosseto
Adelir J. T. Barretiri
Ademir Pereira da Luz
Adenir José Ávila
Adilson Luiz dos Santos
Adilson Perin
Adilson Tadeu da Silva Duarte
Adriana Cartieri dos Santos
Alceno Cardoso
Alceu Pereira dos Santos
Aldemir Rodrigues Assmann
Alex Kieling da Fonseca
Algemiro da Luz
Alocir A. Araújo
Alveri Antonio Xavier
Ana Claudia Rosa Figueire do
Antonio C. P. Machado
Antonio Carlos do Amarante
Antonio Carlos Rodriguez
Antonio Onofre Prestes
Argemiro Gigoletti
Ari Barili
Armando Pivotto
Astrogildo Carlet
Beatriz Lourenço
Carla Fortunato
Carla J. Lopes
Carlos A. Prestes
Carlos D. B. Alves
Carlos G. D. da Silva
Carlos R. F. de Paula
Carlos Rosniak
Carlos U. V. de Almeida
Celso B. da Luz
Celso C. da Rosa
Celso Paulo Rezende de Lima
Celso S. Silva
César Bilhar
César Thomé
Clademir Maximino Piazzon
Claudio Danelli
Cláudio A. Lopes de Oliveira
Clemar Portella de Lima
Clodoaldo N. Duarte
Cristina A. da Silva
Darci Gomes de Lima
Djair da Silva Carvalho
Dorlan Leonel Cavalli
Edson Breitenbach
Edu F. de Souza
Elizabeth R. Ortolon
Eroni Saggiolato
Euclides A. de Moraes
Eugênio C. S. Mesquita
Eunice Fuhrmann
Eusébio J. Capelari
Evanir Claudio Webber
Fabiana Lunelli
Fátima dos Santos

Fernando H. Teixeira
Florindo T. dos Santos
Francisco C. C. Godoy
Francisco E. Mello
Franquim C. de Oliveira
Geromil da Silva
Gilberto A. Vieira
Gilberto Munhoz
Gilberto T. da Silva
Gilson Gourliart
Gislaine Brocco
Godiel dos Santos
Guilherme Bordignon
Homero J. da Silva
Irineu de Ramos
Isac da S. Oliveira
Jaci L. Scarsi
Jacinto A. Novelo
Jaime R. Vani
Jair Choai
Jair R. Ferreira
João A. Gomes
João B. Santos
João C. D. Nunes
João Derli da Silva
João J. de Rezende
João Nerci de Oliveira
Jocelino Nunes da Costa
Jonas D. Moreira
Jorge A. R. Machado
Jorge Betencourt
Jorge da Silva Branco
José A. M. da Rocha
José Carlos Guiza
José Custódio Farias
José Elci Gonçalves
José G. de Jesus
José I. Stampaio
José J. R. de Lima
José Osmar Mello
José Osmarino Gobeti
Juarez da S. Ribeiro
Julcemar Câmara
Julio A. Da Rosa
Jussara Margarete O. Lima
Liliane C. Padilha
Lindimar I. N. Oliveira
Lothila Meyer
Loir Gomes
Luciano de Paula Paz
Luciano Siqueira
Luís A. de Quadros
Luís Carlos Carvalho
Luís Castro Carvalho
Luís F. de Quadros
Luís F. X. Gonçalves
Luís A. Da Silva
Luís A. Nerculino
Luís Adão Fernandes Niz
Luís D. R. de Souza
Luís Dona
Luís E. A. de Medeiros
Luís O. Padilha
Mara Beatriz Feroldi

Marcelino N. de Freitas
Marcelo Luis Grassi Beck
Marco Antonio de Vargas
Marco Antonio V. De Souza
Maria C. de Paula
Maria C. dos Santos
Maria Fátima Pinheiro
Marlei Karlinski
Marlene Lima
Miguel Moraes
Mildo Miranda
Milton G. Pereira
Moacir Farias
Nauri V. Ross
Neiva Salete Simon
Neli S. C. dos Santos
Nerci Ferreira da Cruz
Neri F. da Cruz
Neusa F. Dariva
Odemilson M. da Silva
Olcio José Pereira
Olcio Vandilei dos Santos
Olimpio dos S. Machado
Osmar M. da Rosa
Paulo A. R. Padilha
Paulo Augusto L. Ramos
Paulo D. de Oliveira
Paulo Roberto D. da Silva
Paulo Soares do Amaral
Paulo Variza
Pedro Bueno Carvalho
Pedro V. Mesper
Remi Antonio Nunes
Ricardo A. Dal Maso
Ricardo A. de Mello
Roberto J. K. Matos
Romaldo Luiz Puhl
Romeu de Oliveira
Romaldo José da Silva
Rosani C. da Silva
Rose M. M. da Silva
Roseli B. Boeira
Rosenil H. de Jesus
Rosimar A. Cavaleiro
Rosimar F. de Souza
Sadi Gonçalves
Sérgio I. Menezes
Sérgio L. O. de Souza
Sidnei Franco Barbosa
Silmar A. da Silva
Sivilau de Bastos
Telmo O. Correa
Terezinha S. de Lima Campos
Tranquilo Lagni
Valdelirio Trindade
Valdemir Damasceno Ferreira
Valderi de Albuquerque
Valderi Luiz Padilha
Vanderlei de Almeida
Vera L. S. de Oliveira
Vera Lucia Hortêncio
Vitor A. Guglielmini
Vitor B. Vieira
Volnei J. V. de Almeida

BOKÃO

FILIADO À CUT

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE PASSO FUNDO - JULHO DE 2008

APROVADO O DISSÍDIO COLETIVO 2008/2009

A união dos trabalhadores é que permitiu conquistarmos nosso Dissídio Coletivo, pois desde a abertura da Campanha Salarial em 30 de março, o Sindicato dos Metalúrgicos permaneceu discutindo com os trabalhadores em assembleias nas portas das fábricas com objetivo de buscar a união da companherada para sensibilizar a patrãozada a pagar nosso Dissídio e a Semeato a conceder a compensação prometida e que após várias mobilizações, onde os trabalhadores, muitas vezes, atrasaram a pegada em até duas horas, serviu para demonstrar a patronal que o trabalhador necessita ser compensado, uma vez que realizamos mobilizações permanentemente em Passo Fundo bem como participamos em atividades da campanha salarial em todo o Estado.



Cabe reconhecer a importante contribuição recebida do nosso prefeito DIPP, que por solicitação do Anton Loesi, contribuiu para fluir as negociações e pôs seis rodadas em cada mesa, (máquinas agrícolas, indústria e reparação de veículos), finalmente chegou-se a uma proposta que os trabalhadores entenderam ser decente dentro das nossas expectativas.

Cabe salientar ainda, o investimento do nosso Sindicatos, juntamente com a Federação dos Metalúrgicos do RS, na qualificação de nossa intervenção, pois com o suporte de assessorias do DIEESE e WOIDA, trabalhamos os aspectos significativos, como a rotatividade praticada pelos empresários com a finalidade de reduzir o salário dos trabalhadores, contrapomos o crescimento da indústria que capitalizou as empresas em detrimento do aumento do preço da cesta básica que empobrece o trabalhador, nos de posse desse argumentos contribuiu de forma qualificada nas mesas de negociações.

Com todas as mobilizações, enfrentamentos e assembleias em porta de fábrica, conseguimos, junto com os trabalhadores uma proposta melhor que foi aprovada em assembleia.

COMPENSAÇÃO NA SEMEATO JÁ ESTÁ ACONTECENDO

Iniciamos a campanha salarial do Dissídio cobrando também a compensação prometida pela Semeato em 2006, pois a famigerada crise daquele ano quem verdadeiramente pagou a conta foi os trabalhadores, com redução e atraso de salário, demissão sem pagamento das verbas rescisória, utilização do cadastro dos companheiros para a empresa levantar financiamento bancário. Todo esse sacrifício imposto sobre os trabalhadores à empresa disse que seria necessária e que os funcionários se tranqüilizasse pois a compensação seria concedida na medida que voltasse a produção.

Por tanto é necessário um enquadramento salarial na Semeato, o que foi feito no mês de junho é um começo que não pode parar, pois todos o funcionários necessitam urgentemente receber essa compensação, a Semeato deverá honrar o prometido.





CONFIRA A REPOSIÇÃO SALARIAL DO DISSÍDIO COLETIVO 2008/2009

REFERÊNCIA:	FÁBRICAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS ETC.	INDÚSTRIA: tornearias, serralherias, estruturas metálicas etc.	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS oficinas mecânicas, elétrica e chapeação borracharia etc
Reajuste salarial em 05/2008	10,50% Sendo 8,25% em maio, 1,25% novembro e 1% janeiro. Desse total 8,5% é aumento real de salário e 2% é adiantamento do dissídio 2009/2010.	8,50% sendo 8% maio e 0,50% agosto. Desse total os oito e cinquenta é aumento real de salário que serve de base para o dissídio 2009/2010.	10% sendo 8,5% em maio e 1,5% novembro. Deste total, 8,5% é aumento real de salário que serve de base para o dissídio 2009/2010.
Piso salarial	Menos de 6 meses - 532,40 Mais de 6 meses - 558,80	2,43 por hora, primeiros trinta dias, 220hs = 534,60 e após trinta dias 2,49 220hs = 547,80	Menos de 6 meses - 519,20 Mais de 6 meses - 591,80
Hora extra Tudo que exceder a 44 horas semanais	60% dias normais e 100% - domingos e feriados	50% para as primeiras 2h dia, após, inclusive domingos e feriados o adicional é de 100%	50% p/ às 2h, sábados 4h após, inclusive domingos e feriados o adicional é de 100%
Adiantamento Quinzenal	Não	Não	40% até o dia 20 de cada mês
Férias: pagamento integral sempre 02 dias antes do início	Início de férias somente em dia útil, nunca em véspera de feriado ou finais de semana	Início de férias somente em dia útil, nunca em véspera de feriado ou finais de semana	Início de férias somente em dia útil, nunca em véspera de feriado ou finais de semana
Empréstimo bancário	As empresas são obrigadas a oportunizar a seus funcionários	É o que determina a lei 10.820/03	É o que determina a lei 10.820/03
Abono estudante Apresentar atestado de frequência	207,50, pago em 31/08/2008 207,50 pago em 30/11/2008	273,90 pago em 31/07/2008 273,90 pago em 31/10/2008 50% do custo nos cursos profissionalizantes	- 6 meses = 259,60 pago em 30/09/2008 259,60 pago em 30/10/2008 + 6 meses = 295,90 pago em 30/09/2008 295,90 pago em 31/10/2008
Quinquênio (a cada 5 anos)	2%	3%	2%
Décimo terceiro salário, antecipação quando do gozo das férias (o início das férias é após 30 dias do comunicado por escrito e individual)	Requerer 10 dias antes do início recebe 50% ou até 5 dias após o retorno se não fez a solicitação.	Recebe 50% do décimo terceiro no início das férias, independente de solicitação	Recebe 50% do décimo terceiro junto com o pagamento das férias
Garantia de emprego ou salário aposentando	12 meses para 5 anos na empresa 24 meses para 10 anos na empresa	12 meses p/ 8 anos empresa 24 meses p/ 16 anos empresa	12 meses deverá contar com 1 ano de empresa, comprovar junto ao empregador
Empregado admitido na vaga de outro demitido	Tem que receber o mesmo salário por determinação da súmula 150 do TST	Recebe o mesmo salário por determinação da súmula 150 do TST	Tem que receber o mesmo salário por determinação da súmula 150 do TST
Garantia de emprego ou salário empregada gestante	90 dias após o retorno ao trabalho 60 dias após o aviso prévio, para as demitidas que comprovem a gravidez	A lei - 120 dias de licença	Após o retorno da licença maternidade tem mais 120 dias de estabilidade
Contribuição assistencial 2 dias - 1 dia em julho e 1 dia em novembro/07	Sim	Sim	Sim

DEPARTAMENTO TRADICIONALISTA DOS METALÚRGICOS

O Departamento Tradicionalista dos metalúrgicos, que tem recebido importante incentivo do nosso companheiro CECCONELLO, está em construção.

A comissão provisória está sob a coordenação de Antônio Loesi, os interessados em participar, poderão se cadastrar na secretaria da entidade, Fone: 3045.4997.

E-mail: sindicatometalurgico588@pop.com.br

Na sede campestre do Sindicato, está sendo construído um galpão crioulo, as obras estão em ritmo acelerado com acompanhamento permanente do nosso diretor Juvenil (bugrão) e a inauguração prevista para o dia 7 de setembro, haverá café de chaleira às 8 horas da manhã, em comemoração ao início das atividades da Semana Farroupilha no município. Todos os trabalhadores estão convidados.



SEGUNDO ENCONTRO DOS EX-FUNCIONÁRIOS DA MENEGAZ



O Segundo Encontro dos Ex-Funcionários da Menegaz será realizado no dia 08/03/09, às 11 horas no salão da paróquia São José Operário, na Rua São Leopoldo, nº 01 no bairro Vera Cruz. As confirmações de presença devem ser feitas diretamente no Sindicato.

Na oportunidade haverá o lançamento de um documento histórico sobre toda a questão envolvendo os ex-funcionários da empresa.

Quem quiser contribuir com publicação, relatando fatos, narrando depoimentos, entre em contato com o Sindicato até o final de setembro de 2008